



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

PORTARIA Nº 014/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica designados a Servidora da Câmara Municipal de Marilândia, Ana Aparecida Benicá Gonçalves – Assessora Jurídica, o Consultor da Prefeitura Municipal de Marilândia Marcos Antônio R. Diniz, e o Presidente da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Marilândia - Leandro Lorencini Júnior, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 10 de julho de 2006.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES
em 10/07/2006

SERVIDOR
Aparecida Borges Perin
Assessora Técnica
Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM 10/07/2006

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. Nº 039